



RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Dispõe sobre as alterações na Lei nº 3.175, de 16 de abril de 2008, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação – CMH e o fundo municipal de habitação do município de Tubarão a ele vinculado e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Habitação – CMH**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando;

- a) A plenária do Conselho Municipal de Habitação – CMH, em reunião ordinária em 12/04/2023;
- b) Aprovação da minuta para alteração da Lei nº 3.175/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações na Lei nº 3.175/2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cleuton Farias Gomes
Presidente Conselho Municipal de Habitação